



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE N° 702/2015/CGM
PROCESSO N° 5/20151206-01 (VOLUMES 01 e 02)
PP. N° 5/20151206-01-PMM-PP-SEMAD

N° CONTRATO	EMPRESA	VL. GLOBAL
N° 01-150415/5-PMM-PP-SEMAD	D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME, CNPJ N° 19.188.426/0001-49	R\$ 76.598,75
N° 02-150715/5-PMM-PP-SEMAD	MARTINS JR. SERVIÇOS, COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME	R\$ 25.988,70

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS:

ANÁLISE CONCLUSIVA

Trata-se de análise conclusiva a respeito do processo administrativo que deflagrou o processo licitatório objetivando a aquisição de material de processamento de dados (cartuchos e refis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias acopladas, denominado **Pregão Presencial n°5/20151206-01-PMM-PP-SEMAD** e consequentes contratos no qual tiveram como vencedores as empresas **D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME** (contrato n° 01-150715/5 PMM-PP-SEMAD), com o valor global pactuado em R\$ 76.598,75 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **MARTINS JR SERVIÇOS, COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME** (contrato n° 02-150715/5 PMM-PP-SEMAD), valorado globalmente o contrato em R\$ 25.988,70 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Os autos contendo os contratos foram autuados contendo o Ofício n° 052A/2014, solicitando a aquisição de material de processamento de dados – cartuchos e refis – para suprir a necessidade da Prefeitura e Secretarias; Termo de Referência; Edital do Pregão Presencial n° 5/20151206-01 – PMM-PP-SEMAD e Anexos; Parecer Jurídico assinado pela advogada Maria Aparecida Silva (OAB-PA n° 11.134); Ata de Lances e Julgamento, Adjudicação do vencedor; Termo de Homologação; Declaração de Adequação Orçamentária Financeira; Publicação do Edital em jornal de grande circulação e Diário Oficial n° 32907, ambos em 17/06/2015; Errata do Termo de Homologação. Ressaltamos que para o contrato se tornar eficaz (parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93), faz-se mister a publicação da Errata dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 702/2015/CGM
PROCESSO Nº 5/20151206-01 (VOLUMES 01 e 02)
PP. Nº 5/20151206-01-PMM-PP-SEMAD

Nº CONTRATO	EMPRESA	VL. GLOBAL
Nº 01-150415/5-PMM-PP-SEMAD	D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME, CNPJ Nº 19.188.426/0001-49	R\$ 76.598,75
Nº 02-150715/5-PMM-PP-SEMAD	MARTINS JR. SERVIÇOS, COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME	R\$ 25.988,70

Extratos dos contratos, no mais, fora apresentado dotação orçamentária por onde ocorrerão as despesas a seguir discriminada:

EXERCÍCIO: 2015

FONTE DO RECURSO: 0.1.19 – PART. RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS);

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.124.0002.2005.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

SUB – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

FONTE DO RECURSO: 0.1.33 – PART. RECEITA DO ESTADO (ICMS, OPVA, IPI);

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

SUB – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

FONTE DO RECURSO: 0.1.19 – PART. RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS);

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 702/2015/CGM
PROCESSO Nº 5/20151206-01 (VOLUMES 01 e 02)
PP. Nº 5/20151206-01-PMM-PP-SEMAD

Nº CONTRATO	EMPRESA	VL. GLOBAL
Nº 01-150415/5-PMM-PP-SEMAD	D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS-ME, CNPJ Nº 19.188.426/0001-49	R\$ 76.598,75
Nº 02-150715/5-PMM-PP-SEMAD	MARTINS JR. SERVIÇOS, COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME	R\$ 25.988,70

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

SUB – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Ressaltamos que a documentação relativa a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica – Financeira, Regularidade Fiscal das contratadas juntadas com o processo principal estão válidas até o momento da assinatura dos supracitados contratos.

Mesmo não estando presentes nota de empenho e lastro orçamentário, já fora apresentada justificativa pelo setor responsável no qual explica que por modificações feitas no sistema de prestação de contas denominado Mural/TCM-PA, este órgão de controle externo somente expedirá chave capaz de gerar a nota de empenho e consequente lastro orçamentário, após a emissão do parecer desta Controladoria Interna.

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente pela aquisição de material de processamento de dados (cartuchos e refis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias acopladas.

Marituba (PA), 06 de Agosto de 2015.


Michelle Medina
Analista


Demétrius Lucena
Controlador Geral